



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 215/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme parecer jurídico nº141/2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **NERILDE BADZIAK PUSSININI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.363.947/PR e CPF nº 554.753.459-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº059/2015, matrícula: 2739-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do povo

2137

09.05.15

Povo

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br